



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 033/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, com sede na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32010-010, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87 e Inscrição Estadual nº 002.163182.00-79, aqui representada pelo Diretor Presidente Leonardo Augusto Machado Campos, portador do CPF nº 481.442.906-15, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 033/2021, decorrente da **ARP nº 042/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 253/2019 – Pregão PRG 103/2019 – Registro de Preço SRP 081/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NO PROMANE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 30/06/2021, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
- 1.2. Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de fornecimento dos produtos constante no objeto do Contrato nº 033/2021.

Cláusula Segunda - DO ACRESCIMO

2.1. Ficam acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de fornecimento dos produtos constante dos itens 36 e 39 do objeto do Contrato nº 033/2021, de acordo com planilha abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVO	P. UNIT.	P. TOTAL
36	Formula líquida nutricionalmente completa oral ou enteral I	4.500 UN	1.125 UN	R\$ 19,50	R\$ 21.937,50
39	Formula líquida nutricionalmente completa oral/enteral II	4.500 UN	1.125 UN	R\$ 17,70	R\$ 19.812,50

Cláusula Terceira - DO VALOR

3.1. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 208.616,00 (duzentos e oito mil seiscentos e dezesseis reais).

Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 155.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 15 de junho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Leonardo Augusto Machado Campos
BIOHOSP Produtos Hospitalares S/A.
CONTRATADA

Egídio do Espírito Santo
CPF: 039.970.946-08
M-6.672.094

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

220

Ano

2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: RENOVAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar Renovação do Contrato nº 033/2021, e o a em favor da empresa: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, por 06 MESES.

Solicito também a confecção do Termo Aditivo do Contrato nº 033/2021, no qual o valor o valor original do contrato é de R\$166.766,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais). Mediante o exposto, solicito a confecção do termo aditivo no valor de: R\$41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), conforme tabela em anexo.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação Empresa Especializada no fornecimento de dietas especiais para atender aos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada (PROMANE), sendo imprescindível sua renovação uma vez que a nutrição enteral serve justamente para suprir nutrientes em quem não pode se alimentar da forma tradicional, seja em ambiente hospitalar ou em casa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.302.0024.2.413 3.3.90.30 1102 - Ficha: 155

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

[Assinatura manuscrita]
Danilo Brito das Dores
Coordenador de Gestão
de Compras e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____

Nr. do Processo: 253/2019							
Fornecedor: 15175 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDD	VALOR	25% QDD	25% VALOR	
36	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COPLETA ORAL OU ENTERAL I	UN	4.500	R\$ 19,50	1125,00	R\$ 21.937,50	
39	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA USO ORAL/ENTERAL II	UN	4.500	R\$ 17,70	1125,00	R\$ 19.912,50	
TOTAL					R\$ 41.850,00		